

Juiz de Município

~ 1842 ~

Da Villa de São Miguel Com
marca do Norte da Provincia de
Santa Catharina

F. 1.

Escrivão

Paulino

André Machado Coelho ...

Falecido

Jenoveva e Tutoria, sua mulher

Luiz ...

Tutor de Inventario e Partilha

+ Amigavel

Atto do Nascimento de esq. de
v. for. Christo de mil oito-
centos quarenta e seis, co. feri-
mos dia do mes de Abril do dito
anno, nesta Villa de São Miguel
Com. marca do Norte da Provin-
cia de Santa Catharina con-
men. Cartorio por parte da
Inventariante Jenoveva e tuto-
ria me. for. entregue hum. sua
Petição com o despacho do Juiz
Municipal e de Município interi-
no, o Cida. da. e Alexandre Jose Ha-
nello, e hum. a Partilha amigavel,
para effeito de ser tudo au-
thenticado e se seguirem os mais
termos q. for. todos acc. e
aut. me. e hu. q. se ao d. ante se
segue, de que para constar foi
luta aut. me. e hu. for. e hu. de se
ab. Juiz Paulino Escrivão que o. me. e hu.

Dear Mother

In' Juiz Municipal e de Dirto. Gentr.

Dizem Genovera Antonia, seus fi-
lhos e Genro e Antonio Pinto por Cabeça
de sua Mãe e Clementia Rosa de Jesus
Florentino Machado Coelho, Francis-
co Machado Coelho, Lucinio e Machado
Coelho, Viúva e herdeiros do falecido
D. Andre Machado Coelho, os quaes
sendo to dos maiores finceiros do do do os
bens que o casal pertenciam suas avaliacoes
e partilhas amigaveis como mestre pela Par-
tilha junta e estando com ella to dos Sa-
plisfeitos a quem fazer julgar por Sen-
tença para sua maior validade, motivo
porque requerem a V. M. haja por seu
respeito de despacho e mandado que o escri-
vao de seu cargo o esthuando esta com
a partilha se fassa tudo com cluro a fim
de serem na julgada por Sentença p
de pois cada hum dos erdeiros tirarem
sua folha, portanto

A. vinha conclusa, para ser defendida.
8.º de Set. 1842
de Mario T. 1842

Pa V. M.ª Mere-
tissimo In' Juiz Mun-
cipal de Dirto Gentr.
vino assim l'he defira
com a sua imparcial
justisa que q'astuma
fazer no que es p'rao

Arro go da viúva
e herdeiros

Francisco do Meneses e Souza

R. J.

22

6008000

6.º Hum Cito no lugar denominado a Canelinha
o qual tem cento e cinquenta braças de terras de
frente, e mais de fundo, faz frente ao Rio, e tem
pelo lado do Cito com terras da Capetia Francisco
Correia de Brito e mais, que achamos no Valor cada
humas braças quatro mil reis, e importarem to-
das na quantia de seis centos mil reis. —

6008000

7.º Hum Cito no mesmo lugar denominado a
Canelinha, com duzentas braças de terras de frente,
e seis centos de fundo, faz frente ao Rio, e tem
pelo lado do Cito com terras acima
de claridade, e pelo outro lado com terras de José
Marcelino, que achamos no Valor cada humas
braças tres mil reis, e importarem todas na
quantia de seis centos mil reis. —

Cerara

5008000

8.º José Crizulo, o qual achamos no Valor a quantia
de quinhentos mil reis. —

4008000

9.º Francisco de Nacão Congo, o qual achamos no
Valor a quantia de quatro centos mil reis. —

5008000

10.º José Crizulo, o qual achamos no Valor a quantia
de quinhentos mil reis. —

4008000

11.º Gracías de Nacão Congo, o qual achamos no
Valor a quantia de quatro centos mil reis. —

4008000

12.º Antonio de Nacão Moisésimbe, o qual a-
chamos no Valor a quantia de cinco mil reis. —

5008000

13.º Maria Crizulo, o qual achamos no Valor
a quantia de quinhentos mil reis. —

3008000

14.º Pedro de Nacão Cabello, o qual achamos no
Valor a quantia de trezentos mil reis. —

Gado

15. Hum Boi de pelle Caraimo, o qual a char-mo valeo aguantia de trinta e oito mil e quatrocentos reis. ————— " 384400
16. Hum Boi atrello vermelho, o qual a char-mo valeo aguantia de trinta e oito mil e quatrocentos reis. ————— " 384400
17. Hum Boi de pelle Oro, o qual a char-mo valeo aguantia de trinta e doze mil e seis. ————— " 324000
18. Hum Boi de pelle Araca, o qual a char-mo valeo aguantia de trinta e doze mil e seis. ————— " 324000
19. Humo Naco de pelle Baio, o qual a char-mo valeo aguantia de trinta mil e seis. ————— " 304000
20. Hum Tomiro de pelle Baio, o qual a char-mo valeo aguantia de oito mil e seis. ————— " 84000

Cavallos

21. Humo Ego de pelle Lains, o qual a char-mo valeo aguantia de vinte mil e seis. ————— " 204000

Porcos

22. Duas Litas de porcos, que a char-mo valeo ambas aguantia de quatro mil e seis. ————— " 44000

Orato

23. Humo Colher de prata, o qual a char-mo valeo aguantia de hum mil novecentos e vinte reis. ————— " 1920
-
-
-
-
-

Canôas

" 25/600

24. Humo Canoa grande Velho, a qual
achar-mos. Valor aquantia de vinte cinco =
mil e dois centos reis.

Carros

" 50/000

25. Humo Carro Velho, o qual achar-mos. Valor
aquantia de dez mil reis.

Caixas

" 48/920

26. Humo Caixa grande Velho, a qual
achar-mos. Valor aquantia de hum mil
e nove centos e vinte reis.

" 48/920

27. Humo Caixa pequena, a qual achar-
mos. Valor aquantia de hum mil nove centos
e vinte reis.

Terramentas

" 48/000

28. Humo Siro de moço, a qual achar-
mos. Valor aquantia de hum mil reis.

" 3/200

29. Humo Siro Bracal, a qual achar-mos.
Valor aquantia de tres mil e duzentos reis.

" 48/640

30. Humo Siro Bracal Velho, a qual achar-
mos. Valor aquantia de dois centos e quarenta reis.

" 48/800

31. Humo Siro de moço, a qual achar-mos.
Valor aquantia de oito centos reis.

" 2/000

32. Humo Siro Gordo, a qual achar-mos.
Valor aquantia de dois mil reis.

Dividas Bancarias

33. Haver Creditto de Genesmano de Sousa,
de qual se trata a quantia de cinco mil reis. " 88/000
34. Haver Creditto de Severino Francisco, do-
qual se trata a quantia de quatro mil reis. " 4/000
35. Haver Creditto de Jacintho Ignacio, do
qual se trata a quantia de hum mil e
duas cento reis. " 1/600
36. Pelo que ao Caral ute adeves Manoel
Cento dias, de que não ha Creditto, a quan-
tia de vinte e duas mil reis. " 22/000
37. Haver Creditto de Alexandro Joze
Abrahamo, de qual se trata a quantia
de setenta mil reis. " 7/000
38. Pelo que ute adeves ao Caral, Manoel
Nogueira, de que não ha Creditto, a quan-
tia de vinte e duas mil e oitenta reis. " 22/800
39. Pelo que ao Caral ute adeves Pito
Masias, de que não ha Creditto, a quan-
tia de vinte e duas mil e oitenta reis. " 22/800

Espero esta forma houveres mo-
do de te dar bem por descripto e aliado entre
nos meos, e por não sabermos escrever
podes mo. São Moçira dos Santos,
que anexo rogo de assignar com arte,
tambem os seguintes abais assignados

Frogo da Viuva Genoveva Antonio
de Deus filhos Adversos

João Moçira do Stey
Como Fm. Fm. Fm. de Vargem
Manuel Teves. Brazil

Exordis

5:232/600

Minas

2:656/300

Liquido acido Hydrog.

.. 6541075

Arrogo da Viuva Genesio Ant.
e de seus filhos Pedro e
João Moreira e os santos
como São João Fran. de Sárgos
e Manuel e Margar. Brancal

Sanca mor anjormemente e aprarimento de
tudo para pagamento da ameaça de nopa
Moi Ginebra e Thoncia, que importar
na quantia de dois centos e de
alhos mil e trezentos e de orbeus de judicados
esta forma seguinte.

Haera principamente em seu
pagamento deum Cito de nopa com
cento e quarenta braças de terras de fente, e
mil e quinhentas de fundo, que pelo preço
de sua avaliação de seis mil e seis cada braça
acharim importar em todas na quan-
tia de oitocentos e quarenta mil reis.

820/000

Haera mais em seu pagamento
deum Engenho de fabricar farinha com seus por-
tões, que pelo preço de sua avaliação achar-
im importar na quantia de cincoenta e um
mil e trezentos e de.

51/200

Haera mais em seu pagamen-
to deum fono de Caba, que pelo preço de sua
avaliação acharim importar em ambos na
quantia de oitocentos e de mil e de cento e de.

76/800

Haera mais em seu pagamento
deum Engenho de fabricar açúcar que pelo
preço de sua avaliação acharim importar
na quantia de vinte e cinco mil e de cento
e de.

25/600

Haera mais em seu pagamento
o Brava crioulo de nome João, que pelo preço de
sua avaliação acharim importar na quantia
de quinhentos mil reis.

500/000

Haera mais em seu pagamento
o Brava crioulo de nome João, que pelo preço de
sua avaliação acharim importar na
quantia de quinhentos mil reis.

500/000

Haera mais em seu pagamento a
Brava crioula de nome Maria, que pelo preço de
sua avaliação acharim importar na quantia
de quinhentos mil reis.

500/000

38/400

Navira mais em seu pagamento hum
Boi pelo Caraimo, que pelo preço de duas
avaluações achammos importas na quantia
de trinta e oito mil e quatrocentos reis.

38/400

Navira mais em seu pagamento
hum Boi estrelado Vermelho, que pelo preço
de duas avaluações achammos importas na
quantia de trinta e oito mil e quatrocentos reis.

20/000

Navira mais em seu pagamento
hum Egao de pelo Baimo, que pelo preço
de duas avaluações achammos importas
na quantia de vinte mil reis.

4/000

Navira mais em seu pagamento
duas Leitões pretos que pelo preço de duas
avaluações achammos importas cada humo
achammos importarem ambas na quan-
tia de quatro mil reis.

23/600

Navira mais em seu pagamento
humma Canoa grande Velha, que pelo
preço de duas avaluações achammos impor-
tas na quantia de vinte e cinco mil e
seiscentos reis.

22/000

Navira mais em seu pagamento no
valor do Credito que ao Caral desta demanda elle
nos Custodiou, a quantia de vinte e dois
mil reis.

32/000

Navira mais em seu pagamento
hum Boi Branco, que pelo preço de duas avali-
ações achammos importas na quantia de
trinta e duas mil reis.

2/000

Navira mais ultimamente em
seu pagamento do resto do Credito que ao
Caral esta de rendo Alexandre Jore de
Mafanico, a quantia de vinte mil reis.

2:68/000

64/000

Por marmos as parcelas de
Bem lanceadas em pagamento ameaças
do Nervo Cabecal de Caral, nota mais
achammos importarem todas na quan-
tia de Noz Contos e seiscentos e cinquenta e hum
mil reis. E por que temos de mais em seu
pagamento made e de mais a quantia de
Cento e quatro mil e setenta e cinco reis.

[illegible]

Arrogo do Viuva Ganovera Antonio
e do seus filhos e netos

João Moreira de Sousa

Como Sr. Jose Fran. Wang,

Manoel Teófilo Bragide

Pagamento a Herdiera Clementina Rosa de Silva

Leuaramos conformemente ao requerimento de
tudo para pagamento da legítima paterna
da herdeira D. Maria Rosa de Jesus, que
importa na quantia de seiscentos e cinquenta
e quatro ^{reales} e setenta e cinco reis, os bens adju-
dos pela forma seguinte.

— Havera por fim, eiramente um seu paga-
mento o Escaro Francisco de Alcaide Comgo que
pelo preço de sua avaliação achará um
por ter sua quantia de quator cento mil reis.

Carra mais com seu pagamento tua
Voz de pelo Pais, que pelo Juiz de sua avali-
ação achar-mos em favor, no quantia de
trinta mil reis.

Março mais com seu pagamento tem
 tomara de pullo País, que fello puros de sua
 avaliação achar-mos importes na quantia
 de oito mil reis.

Havia mais um sem pagar cento -
 Comenta cinco braças de terras de frente com
 mil de fundo no Cito da Canelinha fa-
 zem frente ao Rio Tijuca Grande entrando pelo
 lado do Norte com terras do Capitão Francisco Cor-
 reia do Bitancourt, que pelo preço de uma avali-
 ação de quatro mil réis cada uma, braças acham
 muito baratas todas as que estão de frente mil
 réis.

554000

Quero mais em seu pagamento ao Credito
que ao Caral esta devedor de Gervasio de Souza,
aguantia de nove mil reis.

44000

Quero mais estimoamente em seu
pagamento ao Salto do Credito que ao Caral
esta devedor de Gervasio Francisco da Silva, agu-
antia de quatro mil reis.

6734000

Papéis
384925

Tomar mais as parcelas de seu
lançado em pagamento da legitima Pa-
terna do herdeiro Clemente da Silva, e
achar mais em partes em toda a quantia
de dois centos e cinquenta e tres mil reis. E por que
levari de mais em seu pagamento, hade se
por aguantia do Devedor mil nove centos
e vinte e cinco reis.

E por esta forma houvermos este pa-
gamento por seu fidei e custodiado herdeiro
adun aপরিসম্পত্তি por intermediação do qual he-
reiro em sua legitima Paterna, e pela mes-
ma mais mais saberemos exonerar assignar
a seu esposo e filho João Moreira, e os filhos
com attenção e abais assignados

Arogo de Vivero Gervasio Antonio
e seus filhos Gervasio

João Moreira do fidei
Como fidei João de Souza
Manoel Luiz de Brancos

Pagamento ao herdeiro Clemente da Silva

Lancar mais uniformemente aপরিসম্পত্তি de
toda para pagamento da legitima Paterna do
herdeiro Clemente da Silva, e achado de mais, que impor-
ta no quantia de dois centos e cinquenta e quatro
mil e cinquenta e cinco reis, os bens adjudicados
pela forma seguinte.

564000

Quero mais estimoamente em seu pa-
gamento ao Caral de Vivero, que pelo porço-
do de sua avaliação achar mais em partes na
quantia de Devedor mil reis.

Quero mais em seu pagamento
o herdeiro Clemente da Silva e Clemente, que pelo

pelo preço de sua avaliação acharmos im-
portar no quantum de Cem mil reis. —

400/000

— Haverá mais em seu pagamento —
Noventa e cinco braças de terras de frente com
mil de fundo, no lito da Camelinha, extremas
pelo lado de Leste com terras lançadas a herdeira
Eleniceia, de q. irena, que pelo preço de sua
avaliação de quarenta mil reis cada uma braça
acharemos importar no total no quantum
de tres mil e oitenta mil reis. —

380/000

— Haverá mais em seu pagamento —
cincoenta e cinco braças de terras de frente com
seis centos de fundo, no lito da Camelinha
extremas pelo lado de Leste com as terras aci-
ma declaradas, que pelo preço de sua ava-
liação de três mil reis cada uma braça, a
acharemos importar no total no quantum
de cento e cinquenta e cinco mil reis. —

165/000

— Haverá mais em seu pagamento
hum Carr. Velho, que pelo preço de sua
avaliação acharemos importar no quantum
de Mil mil reis. —

150/000

— Haverá mais em seu pagamento
hum Caixa grande Velho, que pelo preço de
sua avaliação acharemos importar no
quantum de hum mil nove centos e vinte reis.

116/920

— Haverá mais em seu pagamento —
hum Caixa pequena, que pelo preço de
sua avaliação acharemos importar no quantum
de hum mil nove centos e vinte reis. —

116/920

— Haverá mais em seu pagamento
hum Carr. de mão, que pelo preço de sua
avaliação acharemos importar no quantum
de hum mil reis. —

116/000

— Haverá mais em seu pagamento
hum Exp. Chato, que pelo preço de sua
avaliação acharemos importar no quantum
de oito centos reis. —

116/800

— Haverá mais entremamente em seu
pagamento tres foças, que pelo preço de
sua avaliação de trinta e vinte mil reis cada uma
acharemos importar no total no quantum
de nove centos e cinquenta mil reis. —

116/960

677/600
Resolução
23/525

Seu maior onor as parcelas de seus lancados
em pagamento da legitima paterna de
D. Luiz Florêncio Machado Coelho, e achar-
mos importarem todas na quantia de
seiscentos setenta e setenta mil e seiscentos reis.
E por que levou de mais em seu pagamento
habeo sobre a quantia de setenta e tres mil
quinhentos e vinte e cinco reis.

Prosta fora o haveremos este pa-
gamento por bem feito e referido herdeiro por
interacão de que Mathias em sua legitima
paterna, e seus herdeiros, e mais de-
bidos e avernos a quem a seu menor rogo
João Moreira do Santos, com as testemu-
nhas abaixo assina.

Arrogo de Viúva Genevêdo Antonia
e de seus filhos João e Victor

João Moreira do Santos

Como Test. José Fran. de Sárgo

Manoel Teóph. Brancal

Pagamento a herdeiros Lucius Machado Coelho

Lancamos uniformemente e por arremato
de todos para pagamento da legitima pa-
terna de herdeiros Lucius e Machado Coelho,
que importa na quantia de seiscentos e setenta
e setenta mil e setenta e cinco reis, os
seus lancados pela forma seguinte.

300/000

1.º Haveremos primeiramente em seu pa-
gamento a herança de D. João de Sárgo, que
pelo preço de sua avaliação acharmos impor-
tar na quantia de trezentos mil reis.

2.º Haveremos mais em seu pagamento
Cincoenta e cinco braças de terra de frente em
seiscentos de fundo, no sitio da Camelinha,
extremas pelo lado do Este com terras lancadas
ao herdeiro Florêncio, de seiscentos, que pelo
preço de sua avaliação de tres mil e seiscentos
reis cada braça, acharmos importarem todas
na quantia de cento e cinquenta e cinco
mil reis.

665/000

Hariva mais em seu pagamento hum Boi de pedro Arica, e hum fello porco de sua avaliacao achamos em portos na quantia de trinta e dois mil reis.

328000

Hariva mais em seu pagamento na divida que as Caratella demande Manoel Borges, a quantia de doze mil e cento e quarenta reis.

628620

Hariva mais em seu pagamento hum Berra braco, morto, e hum fello porco de sua avaliacao achamos em portos na quantia de tres mil e duzentos reis.

38200

Hariva mais em seu pagamento hum a Lipo goiva, que fello porco de sua avaliacao achamos em portos na quantia de doze mil reis.

28000

Hariva mais em seu pagamento hum a Cather de prata, que fello porco de sua avaliacao achamos em portos na quantia de hum mil nove cento e vinte reis.

88920

Hariva mais em seu pagamento na divida que as Caratella a deves Rita Mario, a quantia de doze mil reis.

828000

Hariva mais em seu pagamento em dinheiros moeda corrente, da mais de sua Mai Generosa e Tutoria, a quantia de Cento e quarenta mil e trezentos reis.

628700

Hariva mais em seu pagamento em Dinheiros moeda corrente, da mais de sua irmã Clementina Rosa de Jesus, a quantia de doze mil nove cento e vinte e cinco reis.

88925

Hariva mais em seu pagamento em Dinheiros moeda corrente, da mais de seu irmão Florentino Machado Coelho, a quantia de vinte tres mil e quinhentos e vinte e cinco reis.

238525

Hariva mais ultimamente em seu pagamento em Dinheiros moeda corrente, da mais de seu irmão Francisco Machado de Coelho, a quantia de doze mil e cento e vinte e cinco reis.

88865

6544075

Donnamos as parcelas de bens adjudica-
dos e lancados em pagamento do legiti-
ma pretensão do herdeiro Luciano Ma-
chado Coelho, achamos em portarun to-
das as quantias de dois centos e cinquenta
e quatro mil e setenta e cinco reis.

— E por esta forma, honraremos a
pagamento por bem feito e recebido her-
deiro adu. apearim. ante. por intermediação de
que tenha em sua legitima pretensão
e pelo mesmo herdeiro, não mais saberei
nos e nem a ninguém a quem eu não so-
go José Moreira do Santos com autentica-
ção atá ao arquivado.

Arogo do V. V. V. genovoso, Antonio
de sua filha Epitacio

João Moreira do Santos
Como seu filho Fran. delargay

Manoel Luiz Barreto

Pagamento acher. do Fran. Machado Coelho.

Lancamos uniformemente, a pagarimen-
to de todos para pagamento do legiti-
ma pretensão do herdeiro Francisco
Machado Coelho, que em portarun quan-
tia de dois centos e cinquenta e quatro mil
e setenta e cinco reis, os bens adjudicados pela
forma seguinte.

— Havemos primeiramente em sua
pagamento o escravo Garcia, de Maria Con-
ço, que pelo preço de sua avaliação acher-
mos em portarun a quantia de quatro cen-
tos mil reis.

4008000

— Havemos mais em seu pagamento
doventa e cinco braças de terra de frente,
com dois centos de fundo, no lito da lancha
e na, eptagm. pelo lado d'Este com terras
do seu irmão Luciano, que os outros lado
com terras de quem por direito pertence
nos, que pelo preço de sua avaliação de três
mil reis cada uma braça, achamos em por-
tarun todas as quantias de doventa e seten-
ta mil reis.

2708000

24
Naveio mais um dia pagando a minha
terra braca velha, que fidei poros de sua
avaliação achar mais em fôrto na quantia
de seis centos e quarenta reis.

u " " 4640

Março de mais ultimam ante me
duo pagamento me lido to que as laral
esta de novo Jacintho Ignazio, a quantia
de hum mil e seis centos reis.

== 44600

— Sommaromo, as parcelas de bens
adjudicados em pagamento de legitima
Catarina de S. Paulo Francisco Machado e
nos cocharamos importarem todas na
quantia de seiscentos setenta e dois mil
duzentos e quarenta e seis, e porque foram
devueltos em seu pagamento, hade ser o
quantia de seiscientos e vinte e seis mil
e cinco reis.

6724240

Refused

184163

Expor esta forma houvermos este
pagamento por bem feito e recebido
Porém por intermédio de que Verdadeira
mente elle tocou de sua legitima Parte
e, expor elle bndico, sem nos caber
nenhum assignou adu. menor, rogo
João Baptista de Santa, com attenção
abaixo assignadas, neste lugar de nome
mado Rio de Janeiro Grande Frequentia de São
João Baptista de termo da Villa de São
Miguel com marca do Norte da Província
da Santa Catharina aos 11 dias do
mês de Novembro de 1818 an 1818

Arrojo de Vnosa Genovese Antonio
e de seus filhos Exditors

João Moreira de Santos
Como Sec. Torre Fran. de Lages

Manoel Teixeira Brasil

De Concheros

Ao primeiro dia do mes de Maio
de mil oitocentos e quarenta
dois annos nesta Villa de São

San Miguel Comarcas do -
Norte da Provincia de Santa
Catharina em suas Cartorias
fazo estes autos com ellos, as -
juiz Municipaes e de Direito
Interino o Cidadão Alejandro
Jose Havelas, de que faza
constar faze este termo. Eu
João Manoel de Azevedo Ros-
endo, Escrivão que o escrevi

Elta

Julgo valioso e porvente preta-
rio, e Partilha emigavel, visto
por o contente da Nuova, - sendo,
afignado, e p. q. adun rogo afi-
gnarão a curia para delles
os presentes Autos, e intima as
partes, ag. dadi os termos res-
pectivos, p. q. os escriptos. Villa
de San Miguel 3 de Abril de 1842.

Alexandro Jose Havelas

Escrito

No cinco dias do mes de Abril
de mil e oitenta e quatro

quarenta e dois annos, nesta
 villa de San Miguel Comarca
 do do Norte da Província de
 Santa Catharina em laras de
 morada do fco Municipal
 de Misericórdia interino, obedeço
 ao Alvará de fco Barillo
 donde em Exerício fco Viúdo
 e sendo ali por elle me foram
 entregues estes autos com sua
 Sentença e autos, deitando-me
 que havia annua por
 publicada em meu poder
 e astores, de que para cons-
 tar fazei termo. E em fco
 Manoel de Araújo Cor-
 teiro, Exerício que o cumpre

Certifico em Exerício abaixo assignado
 que intentei attender todos os Juizes
 e sustentadores Juizes e astores, e
 Juizes de Exerício Manoel de Cortheo,
 Jo. de Med. Cortheo, Luciano de Med. Cortheo,
 e Ch. de Pinto, p. Cabeca de sua m. e. de
 me em sua de fco, org. e fco e m
 Tardado, de q. de do fco de fco. e m
 Abril de 1842

R. 2000

João Manoel de Cortheo

Certifico que estes autos são fco e m
 de fco e m p. ainda em fco e m
 e de fco e m de fco e m
 de 1842

R. 660

João Manoel de Cortheo

Apr 213

Pag 669. do Livro 1.º de
São Miguel 25 de Maio de
1842

Corps

Adhes.

Ch. R. " N 390
 Defen. to as Fair ——— " N 800
 Tentative 2 N 000
 Corbid. " N 810

4000
Cm 250

J. B. Davis \$5 41300

Ramathos

into one carriage - N. W. Day
J. W. B. B.





